



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Chapecó

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 236/2011

ORGÃO EXPEDIDOR:		CNPJ:		
INST. DO SISTEMA MUN. DE PREV DE CHAPECÓ		01.357.327/0001-88		
NOME DO SERVIDOR:		DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	
SIRLEIDE APARECIDA DO ROSÁRIO PIEROZAN		22/mai/70	F	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	C.P.F.	PIS/PASEP:	MATRICULA:	
12R1697697	789.835.849-04	123.414.219-13	19383	
FILIAÇÃO:	ENDEREÇO:			
ANA RODRIGUES	RUA D, Nº 2206 - BAIRRO SANTO ANTONIO			
CARGO EFETIVO:	ORGÃO DE LOTAÇÃO:		NÍVEL:	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE			
PADRÃO:	CLASSE:	ATO DO INGRESSO:	DATA DE ADMISSÃO:	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:
		DECRETO 7.793/1999	9/dez/99	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:				
DE 9/dez/99 A 17/jan/11				
FONTE DE INFORMAÇÃO:				
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:				
PERÍODO DE 9/12/1999 A 17/1/2011 P/ APROVEITAMENTO NO SIMPREVI				
PERÍODO DE A P/ APROVEITAMENTO NO				

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1999	23							23
2000	365							365
2001	365							365
2002	365							365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	17							17
TOTAL =								4.055

B P deli



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Chapecó

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **4.055** dias, correspondente a **11** anos, **1** mês e, **10** dias.  
CERTIFICO que a Lei nº **131/2001** de **05/12/2001** assegura aos servidores do Estado/Município de CHAPECO - SC, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. CHAPECÓ - SC, 17/jan/2011 <i>[Assinatura]</i> Assinatura e carimbo	Visto do Dirigente do Órgão Data 17/01/2011 <i>[Assinatura]</i> Assinatura e carimbo
---	---

**UNIDADE GESTORA DO REGIME SOCIAL**  
Código 16798

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.  
Local e data: Chapecó, 17 de janeiro de 2011.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG  
Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:

*[Assinatura]*  
Deleir Dall Ignã Jacinto  
Presidente do SIMPREVI  
CPF-753.667.659-91